



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 01 de fevereiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 200

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
Prefeitura Municipal
Governo da Mudança

Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

Governador Mangabeira/BA, 29 de janeiro de 2019.

A Empresa:

IRLAN SILVA BASTOS EIRELI – ME – ISB – TREINAMENTOS E SERVIÇOS.

CNPJ: 19.061.363/0001-65.

Rua Luiz Eduardo Magalhães nº 19A, Bairro, Alvolândia, CEP: 45.365-000, Lajedo do Tabocal – Bahia.

ATT: Sr Irlan Silva Bastos.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim específico de convocar V. S^a, na qualidade de representante credenciado da empresa: **IRLAN SILVA BASTOS EIRELI – ME – ISB – TREINAMENTOS E SERVIÇOS, com o CNPJ n.º 19.061.363/0001-65**, situada na Rua Luiz Eduardo Magalhães nº 19A, Bairro, Alvolândia, CEP: 45.365-000, Lajedo do Tabocal – Bahia, para assinar o Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Consultoria Educacional para realização da Jornada Pedagógica nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2019, conforme especificações detalhadas no Edital Carta Convite n.º 001/2019, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Convite de nº 001/2019.

Devendo V. S^a, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos á disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando Oliveira Cerqueira Junior
Pregoeiro